



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CT Nº 117/2019 / 2020**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA E A PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Cidade de Belém, Estado do Pará, representado por seu Diretor-Geral, Sr. **OSMAR NELSON ELLERY FROTA**, brasileiro, portador do RG n.º 11080662-7 - SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.010.797-90, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020, deste Tribunal**.

CONTRATADA: PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.814.441/0001-40, estabelecida na Rua Cristina, 170, Anchieta, Belo Horizonte-MG, Tel.: (31) 3254-7000 / 3254-7002, E-mail: contratos@premier24h.com.br, neste ato representada por seu **ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº M-4358231 - SSP/ MG, inscrita no CPF/MF sob o n.º 006.378.606-08, de acordo com a representação legal conferida por contrato social, constante do evento 0915073 do processo administrativo SEI nº 0008726-59.2019.6.14.8000.

As partes resolvem **alterar o CONTRATO N.º 117/2019**, celebrado em 27/11/2019, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - PRORROGAR a vigência do Contrato nº 117/2019 por 12 meses, até **27/11/2021**;

II - REAJUSTAR os preços do Contrato n.º 117/2019, de acordo com a variação do IPCA no período de novembro/2019 a outubro/2020, no percentual de aproximadamente **3,91%** com efeitos financeiros a partir de **08/11/2020**, conforme tabela abaixo:

ITEM	MESORREGIÃO	QTD. POSTOS	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
01	Baixo Amazonas	10	R\$ 995,46	R\$ 9.954,60	R\$ 119.455,20
02	Marajó	13	R\$ 609,22	R\$ 7.919,86	R\$ 95.038,32
Total					R\$ 214.493,52

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo 57, II e art. 40, XI c/c o art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato nº 117/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação 20GP0015 - PTRES 167588 - Natureza de despesa 339039.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo foram emitidas as Notas de Empenho nº 2020NE001537 e 2020NE001538, de 18/11/2020, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para cobertura das despesas de competência do exercício financeiro seguinte será emitida a Nota de Empenho respectiva, que será registrada por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, firmado entre as partes.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

OSMAR NELSON ELLERY FROTA

Contratante

(assinado e datado eletronicamente)

ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Ottoni Pinto Ordones Pena**, Usuário Externo, em 27/11/2020, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR NELSON ELLERY FROTA, Diretor Geral**, em 27/11/2020, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1184578** e o código CRC **78D6B001**.

0008726-59.2019.6.14.8000

1184578v5